

DECRETO Nº 3536, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
GENUIR DE SOUZA FREITAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1233/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio de 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio do servidor **GENUIR DE SOUZA FREITAS**, função de Agente de Controle e Fiscalização II, matrícula nº 477, a referida licença foi usufruída no período de 13/05/2020 a 11/06/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020.



VAGNO GONCALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 20/07/2020 A 27/07/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 167/19

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1674
De: 20/07/2020 A 27/07/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Atq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOPO/2019